

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Circunscrição de Fortaleza
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

MATRÍCULA

44290

BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

F. Silva

DATA 22/08/2013

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial situada na **Rua 003, de nr. 01B**, com área edificada de 85,91m² (oitenta e cinco metros quadrados e noventa e um centímetros), com fração ideal de 50%, do terreno de forma regular, situado nesta Capital, no Loteamento denominado Santo Emílio, constituído pelo lote nr. 02 (dois), da quadra 07 (sete), com uma área de 146,44m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e quatro centímetros), lado ímpar, distando 67,00m (sessenta e sete metros) no sentido do N-S para a Rua 001, limita-se: **AO NORTE** - lado direito, 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 01 (um); **AO SUL** - lado esquerdo, 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 03 (três); **AO LESTE** - fundo, 6,00m (seis metros), com o lote nr. 25 (vinte e cinco); e, **AO OESTE** - frente, 6,00m (seis metros), com Rua 003. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob o nr. 603267-2.

PROPRIETÁRIO - DAVI GIRÃO ALBUQUERQUE DE PAULA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, CPF-MF nr. 027.411.453-42, RG nr. 2301002317060 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carolina Sucupira, nr. 150, apto. 201, Aldeota.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 43.480, deste Ofício, datado de 28 de maio de 2013.

AV.1/44.290 - Pelo requerimento datado de 22 de Agosto de 2013, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 22/08/2013, sob o nr. 101.772, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido do proprietário DAVI GIRÃO ALBUQUERQUE DE PAULA**, já qualificado. Fortaleza, 22 de Agosto de 2013. Eu, *F. Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.2/44.290 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito individual - FGTS, programa minha casa, minha vida, nr. 8.4444.0555410-0, datado de 10 de Fevereiro de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 10/02/2014, sob o nr. 106.026, o proprietário **DAVI GIRÃO ALBUQUERQUE DE PAULA**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ROMARIO IRINEU DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro viajante, CPF-MF nr. 003.721.623-63, RG nr. 2007010141527 SSP-CE, e, **FRANCISCO TIAGO LIMA PINTO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CPF-MF nr. 054.434.713-76, RG nr. 2007019054678 SSP-CE, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Duque de Caxias, nr. 823, apto. 221, Centro, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.695,85 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e, 117.804,15 (cento e dezessete mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2014. Eu, *F. Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.3/44.290 - Pelo contrato referido no R. 2 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários

MATRICULA

44.290

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

ROMARIO IRINEU DE SOUSA e FRANCISCO TIAGO LIMA PINTO, já qualificados, pelo valor de R\$ 117.804,15 (cento e dezessete mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.025,94 (um mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10 de Março de 2014, à taxa nominal de juros de 6,6600% ao ano, e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciantes, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2014. Eu, *Juliete Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/44.290 - Pelas certidões dos registros nrs. 746203 e 746204, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 18 de junho de 2019, acompanhadas do ofício nr. 10091/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 10 de abril de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 26/07/2018, sob o nr. 148.417, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO TIAGO LIMA PINTO e ROMARIO IRINEU DE SOUSA, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 050 à 062, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 16 de julho de 2019, e o outro devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 16 de julho de 2019, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 01 de outubro de 2019. Eu, *Juliete Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº

Fortaleza, 07/08/2022

Ass: *Juliete Alves*
(Titular/Substituto)



44.290

CNM: 015750.2.0044290-32

02

6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Manoel de Mello, 1306,
 31L 2002 SC, 10º andar, Torre Norte,
 Centro - (31) 32462804 / 32462650 / 3224.7156

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 44.290, vindos da ficha nr. 01.

AV.05/44.290 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 180.419 de 20/05/2022. Pelo Ofício nr. 271596/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10 de maio de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.04 da presente matrícula. Fortaleza, 02 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/44.290 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 180.419 de 20/05/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 764261 e 764262, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 04 de julho de 2022, acompanhadas do ofício nr. 271596/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10 de maio de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ROMARIO IRINEU DE SOUSA e FRANCISCO TIAGO LIMA PINTO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 94 à 98, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor ROMARIO IRINEU DE SOUSA foi notificado pessoalmente, em data de 02 de julho de 2022, e o devedor FRANCISCO TIAGO LIMA PINTO foi notificado por outorga de procuração, em data de 02 de julho de 2022, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 02 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/44.290 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 192.236 de 18/08/2023. Pelo Ofício nr. 397468/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03 de agosto de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.06 da presente matrícula. Fortaleza, 13 de outubro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAY615685-P4Q9.

AV.08/44.290 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 192.236 de 18/08/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 772747 e 772750, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 13 de setembro de 2023, acompanhadas do Ofício nr. 397468/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03 de agosto de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO TIAGO LIMA PINTO e ROMARIO IRINEU DE SOUSA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 109 à 113, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi

MATRÍCULA

44.290

CNM: 015750.2.0044290-32

FICHA

Nº 02

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

notificado pessoalmente em data de 12 de setembro de 2023, e o devedor foi notificado por outorga de procuração em data de 12 de setembro de 2023. Fortaleza, 13 de outubro de 2023. Eu, *Francis de Almeida* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAY615686-P4Q9.

=====

AV.09/44.290 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 195.418 de 05/12/2023. Pelo Ofício nr. 397468/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CERSAV/BU, datado de 21 de novembro de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários ROMARIO IRINEU DE SOUSA e FRANCISCO TIAGO LIMA PINTO, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023. Eu, *Francis de Almeida* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.078,88. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ986140-K9P9.

=====

AV.10/44.290 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 195.418 de 05/12/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.09 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 25354/2022, inscrição nr. 603267-2, emitida em 21/12/2022, com avaliação no valor de R\$ 148.713,01, paga em data de 22/12/2022, no valor de R\$ 2.974,26 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023. Eu, *Francis de Almeida* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABA136860-I5S9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

Protocolo 195418

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

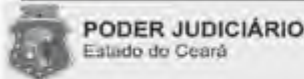
| CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES | |
|--|----------------|
| Nº Atendimento | 20231205000100 |
| Total Emolumentos | 3.547,41 |
| Total Fermoju | 186,16 |
| Total Selos | 78,90 |
| Total ISS | 0,00 |
| Total FAADEP | 177,36 |
| Total FRMMMP | 177,36 |
| Total | 4.167,19 |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado | |
| Bem/Negócio 9: R\$ 148.713,01 | |
| Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos | |
| 7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025 | |

Fortaleza, 19/12/2023 12:06:07.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

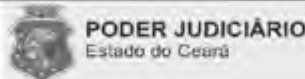
Selo 04

AAZ982661-K9K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABA136860-ISS9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7XJAY-5UQG8-MJNRH-LLK23

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7XJAY-5UQG8-MJNRH-LLK23>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>